



Edital de Convocação de Assembleia para Eleição da Diretoria – Biênio 2023/2025.

O Dr. RODRIGO RODRIGUES DIAS, Presidente do **FÓRUM ESTADUAL DE JUÍZES DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO ESTADO DO PARANÁ – FOEJI**, na forma do artigo 5º do Regimento Interno do FOEJI, vem convocar a Assembleia para Eleição para a Diretoria para o biênio 2023/2025, observado o seguinte:

I – A Eleição realizar-se-á através de assembleia presencial, com voto aberto, por chamada individual de cada participante, no dia 04 de outubro de 2023, às 18:00 horas, na cidade de Guaratuba/PR;

II – Conforme artigo 5º, §5º, do RI, a eleição realizar-se-á por chapas. As chapas concorrentes poderão se inscrever para o pleito até 30 (trinta) minutos antes da primeira chamada para as eleições;

III – A chapa deverá ser integrada por juízes de direito com competência cumulada ou exclusiva da Infância e da Juventude (arts. 2º e 14 do RI), com a indicação dos cargos que cada um dos quatro membros pleiteia.

IV – As chapas que quiserem inscrever-se para o processo eleitoral, deverão encaminhar suas nominatas, no grupo de Whatsapp de Juízes da Infância e da Juventude (ENCONTRO INFÂNCIA), até as 17:30 do dia da eleição.

V - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maioria simples de votos abertos dos presentes na plenária representativa (art. 5º, §2º, RI), sendo que, na hipótese de empate, considerar-se-á eleita a chapa que contar com o candidato a presidente mais antigo na jurisdição da infância e da juventude (art. 5º, §3º, RI).

VI - A diretoria executiva eleita tomará posse perante os membros que a elegeram, imediatamente na plenária representativa de sua eleição (art. 5º, §4º, RI).

Toledo, 03 de agosto de 2023.

Eu, Edson Jacobucci Rueda Junior, Primeiro Secretário do FOEJI/PR, que digitei a presente, que vai assinada digitalmente pelo Presidente do FOEJI/PR.

RODRIGO RODRIGUES DIAS

Juiz de Direito Titular da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Toledo

Presidente do FOEJI/PR

